

Prefeitura Municipal de Pelotas

Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental



LICENÇA AMBIENTAL - DOCUMENTO DE DEFERIMENTO Nº 279/2022

Municipal de Pelotas, no uso das suas atribuições e com base na legislação federal, estadual e municipal pertinente em especial a Lei Municipal nº 6.306 de 29 de dezembro de 2015 e considerando o processo administrativo nº 200.009329/2021 de 11-11-2021, "defere" a seguinte solicitação: 02H. LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LAO ambiental municipal competente da órgão SMQA, Qualidade Ambiental -(SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO). Municipal de Secretaria

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CONDOMÍNIO SHOPPING PELOTAS Razão Social: CNPJ:

21.312.589/0001-33

AVENIDA FERREIRA VIANA, 1526 /AREAL Endereço/Bairro:

PELOTAS/RS/96085-000 Município/Estado/CEP;

(53) 3026-4500 Telefone:

antonia@shoppingpelotas.com.br Email:

Endereço para correspondência é o mesmo do Empreendedor: Sim

Luis Eduardo B. Santos Representante Legal:

263.947.070-15 (Diretor) CPF (Cargo):

2. INFORMAÇÕES SOBRE A LOCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

CONDOMÍNIO SHOPPING PELOTAS Razão Social:

CNPJ:

21312589000133

AVENIDA FERREIRA VIANA, 1526 Endereço/Bairro:

PELOTAS / RS/96085-000 Município/Estado/CEP:

52°19'06.87"W 31°45'37.34"S Longitude: Latitude :

3. INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES

31721 Nº Solicitação:

Shopping center/ super mercado/ minimercado/ centro 4.140,00 Atividade/ Solicitação:

comercial

BAIXO Potencial Poluidor:

GRANDE Porte:

38.275,00 ÁREA ÚTIL Total licenciado:

12/05/2022 até 11/05/2026 (1460 dias). Válida do dia:

4. CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES

1 Respaldado pela Resolução CONSEMA nº 372/2018 e respectivas alterações, esta licença ambiental, observado seu prazo de validade, anui exclusivamente a operação da(s) seguinte(s) atividade(s) assim enquadrada(s) para fins de requerimento junto a Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental (SMQA).

.:: Código: 4.140,00 Shopping center/ super mercado/ minimercado/ centro comercial;

o comércio, lazer e alimentação. Caracteriza-se por ser um centro comercial planejado sob uma administração única, composto de lojas destinadas à exploração comercial e à prestação de serviços, sujeitas a normas contratuais padronizadas, para manter o equilíbrio da oferta e da funcionalidade, assegurando a convivência integrada A atividade desenvolvida pelo Condomínio classifica-se como Shopping, caracterizando-se como principais atividades

qualquer alteração promovida a(s) atividades, inclusive a desistência de sua continuidade, deverá ser Observacão:

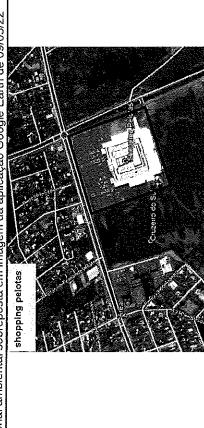
oficialmente comunicada a Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental (SMQA) por meio de juntada de documentação ao processo administrativo 200.009329/2021.

A área correspondente à operação das atividades anuídas é aquela delimitada pela poligonal ambiental definida pelo conjunto de vértices georreferenciados identificados na tabela e imagem a seguir apresentados.

Tabela 1 - Conjunto de vértices georreferenciados da poligonal ambiental obtidos do SIRGAS 2000.

Vértices	Latitude (X)	Longitude (Y)
1	31°45'40,33" S	52°19'05.83" O

09/05/22 Earth Google da aplicação sobreposta em imagem Imagem 1 - Poligonal ambiental



- assegurado sempre que solicitado e mediante identificação acesso aos servidores desta Secretaria bem jãos ambientais estaduais e federais a área de realização das atividades visando averiguar o efetivo cumprimento das condições e restrições estabelecidas. órgãos ser aos Deverá como
- gos 4 Para efeitos de fiscalização a Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser mantida a qualquer tempo guarda no local de realização das atividades.
- (cento e vinte) dias antes da data de expiração de seu prazo de validade. No ato do protocolo do requerimento de renovação da Licença Ambiental de Operação (LAO) deverão ser apresentados: O requerimento de renovação desta licença ambiental deverá ser protocolado no último ano de sua vigência até
- Ō Todos os documentos elencados no respectivo termo de referência, disponibilizado por esta Secretaria, para requerimento da renovação da Licença Ambiental de Operação (LAO);
- 2. Notas de destinação de resíduos;
- 3. Relatório fotográfico da limpeza das caixas de gordura e o cronograma de limpeza;
- Relatório fotográfico da limpeza das coifas dos restaurantes;
- Cópia do contrato da empresa que faz a limpeza da caixa d'água;
- Cópia do certificado de desinsetização e desratização;
- 6 Não utilizar o passeio e as vias públicas existentes para a realização das atividades, em especial a carga e descarga de materiais que deverá ocorrer em local privado, em horários e condições que não perturbem o sossego público e que de materiais que deverá ocorrer em local privado, em horários e alor veímilos. Salvo em caso autorizado pelo órgão competente.
- 7 O maquinário utilizado na realização das atividades não poderá propagar qualquer tipo de vibração e/ou trepidação para fora dos limites da área licenciada.
- gerados na realização das atividades deverão estar de acordo com os padrões de emissão definidos pelas normas e leis vigentes. 8 Os níveis de ruídos
- 9 No interesse da saúde pública deverá adotar medidas de prevenção e controle visando manter a área de realização das atividades livre de animais sinantrópicos nocivos conforme definição da Agência Nacional de Vigilância Sanitária -
- etc, 10 Não deverá conservar água estagnada em objetos tais como: latas, pneus, caixas d'água destampadas, também no terreno, salvo em áreas naturalmente alagadas ou expressamente autorizadas ou licenciadas.

- O gerenciamento dos resíduos deverá observar o Plano de Gerenciamento de Resíduos PGR de responsabilidade Secretaria o qual deverá ser implementado e executado em sua integralidade. Para efeitos de nº 200.009329/2021) apresentado fiscalização deverá ser mantido sob guarda no local de operação das atividades cópia do respectivo "PGR". técnica da Arquiteta Estela Halpern CAU-RS A428159 (processo administrativo por esta
- autorizadas ambiental verificar gerados na operação das atividades deverão ser destinados somente a áreas devidamente pelo órgão ambiental competente, cabendo ao requerente desta anuência ambiental veracidade de tal condição. 12 Os resíduos ou licenciadas
- atividades cópia de fiscalização deverá ser mantido sob guarda no local de instalação das comprovantes de destino dos seguintes resíduos gerados: conforme PGR, efeitos **13** Para
- deverão ser destinados prioritariamente a cooperativas ou outras formas de associação constituídas por pessoas físicas de reaproveitamento tais como: plástico, metal, vidro, papel, 14 Os resíduos sólidos não perigosos passíveis de baixa renda, quando houver.
- 15 Não poderá haver lançamento de resíduos líquidos no solo e em corpos hídricos superficiais ou subterrâneos sem que se garanta o seu prévio tratamento de forma a atender os padrões de lançamento definidos pelas leis e normas
- dos 16 Não poderá ser emitida substâncias odoríferas na atmosfera em quantidades que possam ser perceptíveis fora limites da área de realização das atividades.
- 17 Deverão ser adotadas medidas de controle de modo a evitar a emissão de material particulado para a atmosfera
- área privada ou área pública salvo aqueles expressamente autorizados ou licenciados por esta Secretaria ou órgão ambiental estadual ou federal competente. 18 Deverá zelar e não realizar nenhum tipo de manejo (poda, supressão, transplante) de espécimes arbóreos seja
- comunicando atividades operação das imediatamente esta Secretaria no caso de necessidade de qualquer tipo de manejo. 19 Deverá zelar pelos espécimes animais que porventura interajam na
- 20 Apresentar notas de destinação de resíduos recicláveis, orgânicos, de saúde e de óleo**Prazo: 180 Dias**
- 21 Apresentar contrato com a empresa que destinará a água com óleo diesel, alocada dentro da contenção do tanque. cada 180 dias. ⋖

Apresentar notas de destinação conforme a necessidade de recolhimento. Prazo: 60 Dias

- 22 Ressalta-se que as caixas de gordura, coífas e caixas d'água devem ser limpas periodicamente.
- 23 Ressalta-se que o paisagismo do Shopping deve receber manutenção e os exemplares vegetais que não sobreviverem devem ser substituídos.
- **24** Foi apresentado um Laudo de Estabilidade e Segurança do tanque de contenção do tanque de combustívede responsabilidade técnica da Arquiteta Estela Halpern CAU-RS A428159 (processo administrativo nº 200.009329/2021).

5. OBSERVAÇÕES

- Esta licença ambiental não dispensa nem substitui quaisquer outros documentos, de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
- Esta licença ambiental perderá a validade caso os dados de identificação do requerente e informações sobre localização das atividades não correspondam à realidade;
- em vigor, o requerente deverá informar tal modificação a esta Secretaria através de juntada processual, sob pena de o requerente neste documento identificado continuar com a responsabilidade pelas atividades licenciadas; 4 O requerente deverá cumprir fielmente as condições e restrições nesta licença ambiental estabelecidas, sujeitandose às sanções administrativas, penais e civis previstas em lei, em especial a Lei Federal nº 9.605/1998, em caso de Caso venha a ocorrer qualquer alteração no ato constitutivo (contrato social, estatuto social ou ata de nomeação)
 - descumprimento.

Pelotas, 12 de Maio de 202‡

Secretário Municipal de Qualidade Ambiental Eduardo Daudt Schaefer

CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://pelotas.sislam.com.br/autenticidade CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1b117a0546fb5b7



Datas e horários baseados em Brasilia, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinaturas gerado em 15/05/2022 às 20:26:09





135248.pdf Documento Finalizado__

Data e Hora de Criação: 12/05/2022 às 22:11:48

Documento Finalizado_135248.pdf (Arquivo PDF) - 4 página(s) Documentos que originaram esse envelope:

[SHA256]: ([SHA512]: (Hashs

únicas referente à esse envelope de documentos : 0d3adb6b34a544d67b1342a6181f096b88f24d818b597149292j161cja110147 : 0a2d061db27e0e84670da78c51cc211b1cc20edecb5f9c7382f10988fade8f09e9ff0b1989ca2fca9b94d15e8d12942388c2e4e467b9d39c5b26aa32ce1e3f39

de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope Lista



ASSINADO - Eduardo Daudt Schaefer (eduardo.schaefer@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 15/05/2022 - 20:26:09. IP: 181.220.61.161

[SHA256]: 696e37c1cef677690e0770349851bddc60be90a2017450c9083d1b1d5d074be8

Histórico de eventos registrados neste envelope

12/05/20p2 22:11:56 - Envelope encaminhado para assinaturas via API por sislam.sqa@pelotas.rs.gov.br 15/05/20p2 20:26:09 - Assinatura realizada por eduardo.schaefer@pelotas.rs.gov.br, IP 181.220.61.16/ 15/05/20\$2 20:26:09 - Envelope finalizado por eduardo,schaefer@pelotas.rs.gov.br. IP 181.220.61.161 12/05/20¢2 22:11:58 - Envelope registrado na Blockchain por sislam.sqa@pelotas.rs.gov.br 12/05/20p2 22:11:51 - Envelope criado via API por sistam.sqa@petotas.rs.gov.br



